



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- PROJETO DE LEI Nº 03/72. -

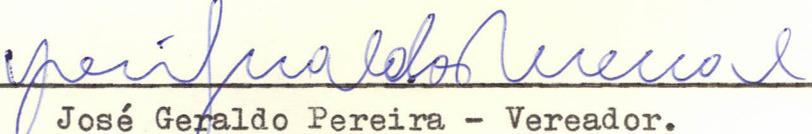
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici, M.D. Presidente da República Federativa do Brasil, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 1972.

  
José Geraldo Pereira - Vereador.

APROVADO em 1ª primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1972

Presidente 

A Comissão de F. J. C.

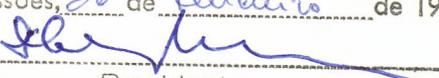
Em, 19 / 02 / 19 72

Presidente 

APROVADO em 2ª (segunda) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 19 72

Presidente 

*Do vereador Antonio C. Azevedo  
Para relator 22/2/72  
Sumariês  
Presidente CSFL.*